

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 12 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 23 JUNHO DE 2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às 12 (doze) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, através de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **MANOEL DA SILVA PEREIRA JÚNIOR**, membros e como convidados a Diretora **GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO**. Havendo quórum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO** para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – RELATÓRIO DE PILAR III – 1º TRIMESTRE DE 2020** – O Senhor Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 22 de maio de 2020, o Voto nº 044/2020 da Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores, que trata da apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e de Capital - Pilar III, referente ao 1º trimestre de 2020, que visa apresentar às partes interessadas, em conformidade com as Circulares Bacen nº 3.930/2019 e nº 4.003/2020, informações qualitativas e quantitativas referentes à gestão de riscos e de capital do Banpará, bem como em consonância com as diretrizes do Acordo de Basileia e com as Resoluções CMN nº 4.192/2013, 4.193/2013, 4.442/2015, 4.443/2015 e 4.557/2017 e circulares relacionadas, adotando as melhores práticas da indústria financeira e os preceitos da governança corporativa. A Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – SURIS, por meio do Parecer nº 063/2020, informa que a Circular BCB nº 3.678/2013 foi revogada, a partir de 01/01/2020, pela Circular nº 3.930/2019 e, por conseguinte, várias informações quantitativas foram retiradas do Relatório de Pilar III. As principais informações disponibilizadas no documento são as seguintes: 1) Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos: **KM1- Informações Quantitativas Sobre os Requerimentos Prudenciais** Capital Principal: **1,297 bi**. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA): **R\$ 5,965 bi**. Índice de Basileia: **21,75%**. Razão de Alavancagem: **14,82%**. **OV1 - Para a Visão Geral do montante do RWA**. Risco de Crédito – tratamento mediante abordagem padronizada: **R\$ 5,300 bi**. Risco de Mercado: **R\$ 38 mi**. Risco Operacional: **R\$ 626 mi**. 2) Quanto à cultura de riscos: No Banpará envolve todas as unidades gerenciadoras de riscos, que por meio de treinamentos, apresentações e divulgação de relatórios de riscos estimula o envolvimento direto dos gestores com os riscos envolvidos no processo de cada área. A Alta Administração realiza o acompanhamento das ações, de forma a garantir que a disseminação da cultura de riscos seja efetiva e contínua. 3) Quanto ao apetite e tolerância de riscos: O Banpará monitora os enquadramentos de seus níveis de apetite por riscos estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS, os quais são reportados mensalmente e sempre que há extrapolações à *Chief Risk Officer* - CRO, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração. 4) Quanto ao programa de testes de estresse: O Banpará estabelece um conjunto de cenários e premissas que permitem avaliar de forma prospectiva a capacidade de suportar perdas potenciais em situações extremas e adversas, de forma integrada, com o objetivo de aferir a aderência ao grau de apetite a riscos do Banco, subsidiar o desenvolvimento de planos de contingência e de processos de mitigação de riscos e dar suporte aos processos de planejamento de capital e de liquidez. 5) Risco de Mercado (Informações qualitativas): O gerenciamento do risco é realizado por meio de diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão de todas as operações expostas ao risco de mercado, mensurado diariamente por intermédio do cálculo do VaR (*Value at Risk*) proprietário, VaR da carteira bancária, VaR da carteira de negociação e o VaR das operações prefixadas, todos relativamente ao PR. Monitora-se, ainda, o VaR de câmbio, em relação ao patrimônio líquido das posições da carteira de negociação. Diante da crise ocorrida

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 12 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 23 JUNHO DE 2020.

devido a pandemia do Covid-19, teve-se um aumento considerável na volatilidade das taxas, o que ocasionou majoração, acima do limite de 5% do patrimônio de referência, do VaR proprietário, VaR da carteira bancária e VaR das operações prefixadas. Tais posições estão sendo acompanhadas e informadas diariamente aos órgãos de Governança. Conforme descrito no Plano de Contingência de Risco de Mercado, foram analisadas também outras posições, contudo não foram identificados impactos em outros limitadores, por isso o Banco permanece atento em seu monitoramento, para se for o caso, acionar as ações mitigatórias e retificadoras para reduzir a exposição ao risco de mercado. 6) Risco de IRRBB (Informações qualitativas): O Banpará mensura o IRRBB por meio das abordagens padronizadas de ΔEVE e ΔNII . Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de IRRBB: O gerenciamento do risco é realizado por meio de diretrizes, limites e parâmetros que orientam a Instituição no controle e gestão do IRRBB. 7) Risco de Liquidez (Informações qualitativas): O controle de risco de liquidez é realizado, diariamente, por meio da adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa. A margem de liquidez é projetada para 90 dias e comparada com o Pré Acionador do Plano de Contingência – Papco e Limite Mínimo de Liquidez – LML calculados. O Banpará dispõe, ainda, de monitoramento de cenários antecipatórios de riscos, de forma a identificá-los, mensurá-los e mitigá-los, com vistas a observar o comportamento da margem de liquidez do Banco em cenários de estresse. Diante dos efeitos gerados pela pandemia do Covid-19, foram avaliados cenários que consideraram postergação de parcelas de empréstimos, resgates de passivos e redução de repasses. Ao final do 1T20 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, haja vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, em cenário normal e de estresse, proporcionando tranquilidade para honrar saídas esperadas e inesperadas de recursos em eventuais cenários de normalidade e estresse financeiro. 8) Risco de Crédito (Informações qualitativas): a) Concessão de Crédito: O Banpará utiliza no processo de concessão de crédito, para classificação do nível de risco de seus clientes, pessoa física e jurídica, a análise objetiva pautada em modelos internos de avaliação de risco de crédito e, caso necessário, análise subjetiva realizada pelo Núcleo de Análise ou Comitês de Crédito, conforme limites estabelecidos por alçadas decisórias. b) Mitigação de Risco de Crédito: O Banpará utiliza garantias para aumentar sua capacidade de recuperação em operações sujeitas a risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, ou garantias de consignações ou vinculação à folha de pagamento, quando esta é realizada pelo Banpará além de fundos de aval vinculados a convênios ou similares entre o Banco e outras empresas e instituições diversas. c) Controle e Acompanhamento: É o conjunto de medidas adotadas entre a aprovação de um limite ou operação de crédito e a liquidação dessa operação por parte do cliente, atestando a efetividade dos modelos de avaliação de risco de crédito e buscando a mitigação de perdas associadas a esse risco. d) Qualidade da Carteira: O Banpará está estruturando estudos para renegociar operações de crédito adimplentes, as medidas visam adequar o fluxo de caixa dos clientes, considerando o momento de crise ocasionada pela pandemia da Covid-19, já que tais reestruturações serão pactuadas dentro das condições apresentadas pela contraparte para honrar a obrigação. e) Provisões para crédito de liquidação duvidosa: Para proteger-se contra perdas decorrentes de operações de crédito, o Banpará considera todos os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente para definir o nível de provisões adequado ao risco incorrido em cada operação. 9) Risco Operacional: A Instituição realiza a apuração da parcela de ativos ponderados para risco operacional (RWA_{OPAD}), por meio da metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (Apas). As principais fontes de risco que impactam no resultado do Banco são identificadas por meio da análise da base de perdas e pelo acompanhamento dos incidentes relevantes. Desta forma, possibilita a proposição de ações mitigadoras quando da

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 12 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 23 JUNHO DE 2020.

identificação das fragilidades que originaram os eventos registrados na base de perdas. As perdas relacionadas ao Risco Operacional no 1º Trimestre de 2020 representadas em quantitativo percentual de cada evento são as seguintes: Fraudes externas 21%, Demandas Trabalhistas e Segurança Deficiente do local de Trabalho 75,24%, Práticas Inadequadas, relativas a clientes, produtos e serviços 1,89%, Falha na Execução, Cumprimento de Prazos ou no Gerenciamento das Atividades 1,27% e Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da Informação 0,60%. O evento Demanda trabalhista vem registrando crescimento em virtude dos pagamentos das ações de 7ª e 8ª hora extras. Para o ano de 2020, estão sendo considerados para fins de acompanhamento da RAS os valores contabilizados como provisão (perdas potenciais). Identificou-se um aumento em fevereiro, comparado ao mês de janeiro, de R\$ 25.825,73 para R\$ 1.428.310,91 e registros decorrentes de falha na gestão de contratos de terceirizados no valor de R\$ 40.927,02. O segundo evento de maior relevância na base perdas foi “Fraude Externa”, decorrente dos registros de fraude no internet banking, na modalidade conhecida como *Phishing/Smishing* e fraude documental. O aumento dos registros de perdas foi em virtude das medidas tomadas em decorrência da pandemia, o que aumentou a movimentação em espécie de forma fraudulenta. 10) Gestão de continuidade dos Negócios: Diante da crise ocasionada pela pandemia do Covid-19, o Banpará vem adotando medidas com a finalidade de garantir a entrega dos serviços aos clientes. Contudo, mantém a segurança da informação e sem deixar de seguir as medidas de segurança e prevenção indicadas pela OMS. Dentre as medidas tomadas: a) Quanto à segurança e bem estar dos funcionários: Afastamento dos funcionários enquadrados no grupo de risco para realizarem teletrabalho; Autorização aos gestores para estabelecer escala de rodízio para os demais funcionários realizarem teletrabalho; Realização de higienização das unidades nos casos de confirmação de funcionários infectados; Disponibilização de EPI para os funcionários. b) Quanto à comodidade, maior acessibilidade e segurança dos clientes: Estabelecimento de horário especial de atendimento presencial aos clientes do grupo de risco; Aumento dos limites de saques nos ATMs; Aumento do limite de transferência sem precisar cadastrar favorecidos; Controle de acesso dos clientes às unidades, conforme a capacidade de cada unidade e respeitando a distância de 1m entre os clientes; Reforço na higienização das agências; Atendimento de clientes apenas com o uso de máscara. c) Elaboração do plano de gerenciamento de crise com instruções, conforme o agravamento (cenário) da pandemia; d) Reforço no monitoramento das fraudes eletrônicas; e) Monitoramento contínuo da base de perdas e do apetite ao risco operacional, reportando ao Comitê de Controle Internos e Risco Operacional os maiores riscos que o Banco está exposto e indicando as possíveis medidas mitigatórias. 11) Risco Socioambiental: A estrutura organizacional da gestão de risco socioambiental no Banpará tem como finalidade classificar, avaliar, monitorar e mitigar o risco socioambiental, bem como firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade socioambiental na região de sua atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, preservação do meio ambiente e promoção de boas práticas na gestão social. 12) Gestão de Capital: A apuração do Patrimônio de Referência é realizada com base em informações contábeis consolidadas, utilizando-se critérios do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Para as datas-bases de junho e dezembro, utilizam-se os registros contábeis definitivos no balanço. **Sobre o detalhamento do Patrimônio de Referência**: Instrumentos elegíveis ao Capital Principal: **R\$ 1,171 bi.** Reservas de Lucros: **R\$ 249 mi.** Ativos Intangíveis (-): **R\$ 122 mi.** Patrimônio de Referência: **R\$ 1,297 bi.** 13) Controles Internos: Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais e autoavaliações periódicas. No 1º trimestre de 2020, os gestores de 121 agências e 34 unidades de matriz autoavaliaram os controles existentes nos processos por eles conduzidos. Por fim, através do Relatório em

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 12 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 23 JUNHO DE 2020.

assunto, a SURIS conclui e informa que a gestão dos riscos corporativos é realizada em conformidade com as regulamentações do Bacen e adequada às melhores práticas da indústria financeira, buscando a disseminação da cultura de riscos em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes e que o processo do gerenciamento de riscos é dinâmico e prospectivo, permitindo assim que os riscos sejam preventivamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados aos órgãos de Governança, por meio de relatórios tempestivos e periódicos. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e de Capital - Pilar III, referente ao 1º trimestre de 2020 e ressaltou que o referido relatório foi analisado pelos membros do Comitê de Riscos Estatutários – CORIE, em reunião realizada no dia 08/06/2020, cuja as recomendações do CORIE e os ajustes realizados pela SURIS foram destacados no Parecer 068/2020. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 23 de junho de 2020. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, à apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e de Capital - Pilar III, referente ao 1º trimestre de 2020, cujo documento, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 – O QUE OCORRER** – Nada mais havendo a tratar a palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 13 (treze) horas e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 23 de junho de 2020.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente

BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA

Membro

TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO

Membro Independente

JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO

Membro

BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA

Membro

MANOEL DA SILVA PEREIRA JÚNIOR

Membro

GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO

Diretora

ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO

Secretária